



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 68/2023

Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Gerson Alves, que dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA e da Síndrome de Down.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que a medida tem por finalidade descomplexificar a vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA e a Síndrome de Down, contribuindo para o acesso a direitos, resultando assim em maior qualidade de vida para os mesmos.

Mediante análise da proposta, conclui-se que não há ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Em face do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto de lei em plenário.

É o parecer.

Assis, 17 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA

Relator



